

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data afixei uma via do presente
no placard desta Câmara Municipal. Dois Irmãos - To.

Aos 01 / 03 / 2021



Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO.
BIÊNIO 2021/2022

DECRETO Nº015/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 23, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

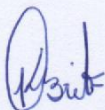
Art. 1º - O horário de expediente e funcionamento da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins -TO, será de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00.

Parágrafo único - Não se aplica à regra do caput deste artigo, os dias de sessão ordinária e extraordinária, caso em que o horário de funcionamento será excepcionalmente das 07:00 às 13:00 e das 13:00 às 17:00.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 26 dias de fevereiro de 2021.



Vereadora **KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA**

Presidente da Câmara Municipal